



PORTARIA Nº 074 – DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR CARLOS EDUARDO MAIA DA SILVA – MATRÍCULA 8038-1, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do **Processo Administrativo n.º 5.982/2024**;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “a Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor público estável em novo concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

R E S O L V E :

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Vigia**, ocupado pelo servidor **Carlos Eduardo Maia da Silva**, matrícula **8038-1**, no qual foi investido em 05/01/2011, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Auxiliar de Disciplina**, a contar de **22/03/2024**.

II – Fica assegurado ao mesmo o direito constitucional de Recondução ao cargo de Vigia, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – PROMOVA a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita